



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 21/2019-CEX/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 10 de junho de 2019.

Assunto: **Cancelamento de pagamentos devolvidos de bolsistas - PROEX**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Com o objetivo de otimizar os procedimentos de pagamentos das mensalidades de bolsas do Programa Proex, informamos que, a partir de junho de 2019, os pagamentos devolvidos pelo financeiro desta instituição cujos meses de referência datem de três meses ou mais serão cancelados.
2. Deste modo, solicitamos a esse Programa de Pós-Graduação que verifique no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) os eventuais pagamentos devolvidos em "Relatórios" > "Pagamentos Devolvidos pelo Financeiro" > "Selecionar Programa Capes" > "Gerar Relatório" e, se for o caso, realize as retificações necessárias.
3. Lembramos que é de responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação efetuar esse acompanhamento mensalmente. Além disso, cabe ressaltar que a alteração de dados cadastrais somente pode ser feita dentro do período de abertura do SCBA, conforme Calendário de 2019 para operações no sistema.
4. Por fim, caso não haja pagamentos na situação apresentada, favor desconsiderar o conteúdo do presente ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Khoury Freire, Coordenador(a) de Programas de Apoio a Excelência**, em 10/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987692** e o código CRC **5B6A759D**.